



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Terça-feira • 04 de dezembro de 2018 • Ano IV • Edição N° 184

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 126/2018)	2
PORTARIA (N° 127/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 126/2018)

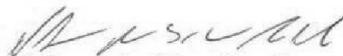


Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 126/2018

Art. 1º - O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, do Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitui a comissão composta dos funcionários Srs. Helen Cavalcante de Lima Conceição, Tarcísio Baptista Vianna Júnior e Derivaldo Lima de Oliveira, para procederem o levantamento do numerário em caixa até o dia 31 de dezembro do ano de 2018, sob a presidência do primeiro.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2018.


Nelson da Silva Coelho
Presidente da Câmara

PORTARIA (Nº 127/2018)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 127/ 2018

“Dispõe sobre a nomeação de comissão para proceder ao inventário de bens móveis e seu tombamento, pertencentes ao patrimônio do Poder legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro Sr. Luciano dos Reis Caldas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei n.º 4.320./64, na Resolução n.º 1061/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações e combinado Art. 62 inciso 3º da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão composta de servidores Municipais, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário BENS moveis e imóveis deste egrégio Poder Legislativo.

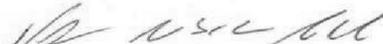
1. **Antônio Carlos Soares de Lima** matrícula n.º 070 - Presidente da Comissão;
2. **Jacineide da Cruz dos santos** matrícula n.º 223- Membro da Comissão
3. **Ana Rita de Jesus Conceição** matrícula n.º 007- Membro da Comissão

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 28 (vinte e oito) dias a partir da assinatura desta Portaria, para a apresentação do Inventário de acordo com as Normas e Procedimentos de Bens Permanentes vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Comunique-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 Dezembro de 2018.


Nelson da Silva Coelho
Presidente da Câmara